



**ESTADO DE SÃO PAULO  
MUNICÍPIO DE PIRANGI  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO  
EDITAL Nº 006-A/2017  
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

**LUIZ CARLOS DE MORAES**, Prefeito Municipal de Pirangi, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. Tendo em vista inconsistência no sistema de processamento de notas, complementa-se o Relatório de Notas da Prova Discursiva, **Anexo** do Edital nº 006/2017, o qual passa a constar com a inserção da nota da inscrição **344** no Resultado da Prova Discursiva.

2. Ao passo da alteração *supra*, PRORROGA-SE o período para interposição de recursos contra o Resultado da Prova Discursiva até o dia **25/04/2017**, de forma que o item 2, do Edital nº 006/2017, passa a constar com a seguinte redação:

2. Os candidatos interessados em interpor recursos contra o resultado ora divulgado poderão fazê-lo nos dias **19, 20, 24 e 25/04/2017**, em conformidade com o disposto no Capítulo IX, do Edital nº 001/2017. Os recursos deverão ser interpostos por meio do site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), na área do candidato, seguindo as orientações do site.

3. O **Anexo** do Edital nº 006/2017, alterado com a complementação do item 1 deste Edital, encontra-se divulgado no **Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal**, bem como, na internet, pelos sites [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e [www.pmpirangi.com.br](http://www.pmpirangi.com.br).

Município de Pirangi, em 19 de abril de 2017.

**LUIZ CARLOS DE MORAES**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.